

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/07/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUIZ CLAUDIO FREIRE DE SOUZA FRANCA**

422.524.822-49

( MARIA DE LOURDES DE AZEREDO FREIRE / LUIZ CARLOS DE SOUZA FRANCA )

- Execução de título extrajudicial, 0717629-39.2021.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 26/05/2021, Execução de títulos extrajudiciais.
- Cumprimento de sentença, 0704206-29.2019.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF em 23/04/2019, Fazenda pública.
- Execução de título extrajudicial, 0004037-42.2016.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 26/02/2019, Execução de títulos extrajudiciais.
- Ação civil pública, 0005283-61.2012.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF em 02/07/2012, Fazenda pública.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.RJUF.Q1R4.KM1X.N5Y3.NAAB**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*